



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Notificações	4
Portarias DEMTRAM	4
Limpeza de Terreno	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.468, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento e agendamento de atividades nas repartições públicas municipais, em virtude de feriados e datas comemorativas;

CONSIDERANDO, que há conveniência à economia do Município, na suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais.

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República e art. 111, da Constituição Paulista;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022.

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços de Iluminação Pública, Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos e Represa Laranja Doce, Praça de Pedágio (equipes de plantão), o Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão), e o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (11) - 2022

091/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; Objeto: aquisição

de porta de enrolar automatizada para a Estação de Bombeiros de Martinópolis - SP; Valor: R\$ 31.801,15; Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023; Assinatura: 09/11/2022.

092/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Objeto: RATEAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS DE ALGUEL E MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIOP, PESSOAL, CONSUMO DE AGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, TELEFONE, PROGRAMAS, DESPESAS DE VIAGENS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INVESTIMENTOS ETC.; Valor: R\$ 125.381,88; Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023; Assinatura: 09/11/2022.

093/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGILE PORTARIAS E SERVIÇOS EIRELI ME; Objeto: Locação de equipamentos (gradil, mesa, fechamento em tapume, tenda, palco, gerador, som, iluminação, banheiro químico), e contratação de empresa prestadora de serviços de carregadores, de Segurança Não Armada - trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis - trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Nações, no dia 15 de novembro de 2022; Valor: R\$ 1.860,00; Vigência: 10/11/2022 a 09/01/2023; Assinatura: 10/11/2022.

094/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI 28648834813 ME; Objeto: Locação de equipamentos (gradil, mesa, fechamento em tapume, tenda, palco, gerador, som, iluminação, banheiro químico), e contratação de empresa prestadora de serviços de carregadores, de Segurança Não Armada - trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis - trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Nações, no dia 15 de novembro de 2022; Valor: R\$ 97.463,21; Vigência: 10/11/2022 a 09/01/2023; Assinatura: 10/11/2022.

095/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME; Objeto: Locação de equipamentos (gradil, mesa, fechamento em tapume, tenda, palco, gerador, som, iluminação, banheiro químico), e contratação de empresa prestadora de serviços de carregadores, de Segurança Não Armada - trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis - trajando uniforme/farda da empresa, para o evento Festa das Nações, no dia 15 de novembro de 2022; Valor: R\$ 10.798,80; Vigência: 10/11/2022 a 09/01/2023; Assinatura: 10/11/2022.

096/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da ESF ROSANGELA DE SOUZA no município de Martinópolis - SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 3 de 7

conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 269.211,45; Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2023; Assinatura: 24/11/2022.

097/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para diversos cargos públicos da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP; Valor: R\$ 54,00; Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023; Assinatura: 29/11/2022

098/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDSON ALVES DOS SANTOS MARTINOPOLIS - ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, bem como a mão de obra necessária a execução - motoristas e monitores - referente à Linha 01, com os seguintes itinerários: Martinópolis, Sitio Bom Jesus, Fazenda Sasa, Olaria Km 03, Sitio os 40, Sitio Estância Santa Luzia, Sitio Santo Antonio, Sitio Estácio Oliveira, Sitio São Francisco, Sitio Rancho Alegre, Sitio São José; Valor: R\$ 141.187,20; Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023; Assinatura: 30/11/2022.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de
Dezembro de 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (11) - 2022

324/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; Valor: R\$ 55.400,00; Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023; Assinatura: 04/11/2022.

325/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MC FARMA LTDA; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; Valor: R\$ 6.000,00; Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023; Assinatura: 04/11/2022.

326/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES PARA 24 (VINTE E QUATRO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; Valor: R\$ 105.000,00; Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023; Assinatura: 04/11/2022.

327/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de

Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios, para diversos departamentos da municipalidade; Valor: R\$ 1.138,22; Vigência: 16/11/2022 a 18/04/2023; Assinatura: 16/11/2022.

328/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R\$ 137.963,84; Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023; Assinatura: 21/11/2022.

329/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VIVIAN MAIA NOVAIS ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R\$ 207.258,95; Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023; Assinatura: 21/11/2022.

330/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R\$ 19.591,55; Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023; Assinatura: 21/11/2022.

331/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: C. Z. ALEXANDRE COMÉRCIO DEMATERIAIS HIDRÁULICOS EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R\$ 18.594,00; Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023; Assinatura: 21/11/2022.

332/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R\$ 3.624,10; Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023; Assinatura: 21/11/2022.

333/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais hidráulicos, para uso do Almoxarifado e Departamento de Água e Esgoto - DAEM; Valor: R\$ 111.381,55; Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023; Assinatura: 21/11/2022.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de
Dezembro de 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 4 de 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (11) - 2022

Termo Aditivo nº. 109/2022 a Ata de Registro de Preço nº. 139/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Reajuste do Preço: Item 42 - Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Chocolate passando de R\$ 3,84 para R\$ 4,20 e do Item 100 - Fermento Químico em pó 100G passando de R\$ 1,84 para R\$ 2,38; Assinatura: 03/11/2022.

Termo Aditivo nº. 110/2022 ao contrato nº. 049/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS - ME; Do Prazo: 17/11/2022 á 16/11/2023 e do Reajuste de R\$ 11.304,00 para R\$ 17.853,75; Assinatura: 11/11/2022.

Termo Aditivo nº. 111/2022 a Ata re Registro de Preço nº 140/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; Cancelamento do item nº 40 - Biscoito Salgado Sabor Original e do item nº 95 - Farinha de Trigo Especial; Assinatura: 16/11/2022.

Termo Aditivo nº. 112/2022 a Ata de Registro de Preço nº 140/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; Reajuste de Preço dos Itens: 31 - Batata Palha- 500 g. passando, de R\$ 7,75 para R\$ 9,90; Item 43 - Bolacha doce Tipo Maisena - 400 gr, passando de R\$ 3,26 para R\$ 4,19, e Item 136 - Margarina Vegetal com sal pote de 500 g. passando de R\$ 6,05 para R\$7,10; Assinatura: 16/11/2022.

Termo Aditivo nº. 113/2022 ao contrato nº. 087/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. APARECIDA FERRO; Do Prazo: 07/12/2022 á 06/12/2023; Assinatura: 17/11/2022.

Termo Aditivo nº. 114/2022 a Ata Reg. Preço nº 158/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Reajuste de Preço do Item: 07 - Arroz Agulhinha de 05 Kg, passando de R\$ 18,47 para R\$ 19,90, e item: 35 - Extrato de tomate, passando de R\$ 5,27 para R\$ 6,00; Assinatura: 23/11/2022.

Termo Aditivo nº. 115/2022 ao contrato nº. 027/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; Do acréscimo na quantidade do item: 01-ETANOL HIDRATADO - Quantidade: 1.300 litros e do Item: 02-GASOLINA - Quantidade: 110 litros, para o Departamento de Educação; Assinatura: 23/11/2022.

Termo Aditivo nº. 116/2022 a Ata de Reg. Preço nº 165/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME; Do reajuste de Preço do item: 11 - Batata Inglesa kg, passando de R\$ 3,89 para R\$ 5,49; do item: 46 - Goiaba: Kg, passando de R\$ 3,40 para R\$ 5,95 e do item: 59 - Mamão Tipo Formosa Kg, passando de R\$ 3,39 para R\$ 5,24; Assinatura: 24/11/2022.

Termo Aditivo nº. 117/2022 ao contrato nº. 059/2022; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP; Da adição de R\$ 609,27 de acréscimo no valor do contrato, passando valor total para R\$ R\$ 31.913,10; Assinatura: 24/11/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 091/2022

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 790, de 17/11/2022 por Ana Lígia C. Matarazo;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 10/12/2022 das 08h00 as 11h00, para PETDAY com caõminhada.

- **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS**, altura do nº 220 - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento “DIA PETDAY” com Caõminhada e pula-pula no local serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 5 de 7

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

PORTARIA DEMTRAM Nº 092/2022

“Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências”.

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 5.360/2022 via 1doc da Paróquia Santa Bibiana, por intermédio do Pe. Elmar Neri Rubira - Sac em 18/11/2022;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas no dia **11/12/2022, a partir das 07H00 com término previsto para as 19H00 para Quermesse da Padroeira Santa Bibiana:**

- AV. PE. JOÃO SCHINAIDER - FRENTE AO CENTRO DE EVENTO “IRMÃO APARÍCIO” nos dois sentidos, até à RUA VICENTE FERRAÍRO - Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do Evento Religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 6 de 7

Limpeza de Terreno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 614/2022

<p>Nome/Razão Social: JOÃO Cxxxx xx BRITO</p> <p>Cadastro Municipal: 805625</p> <p>CNPJ/CPF: 031.xxx.xxx-01</p> <p>Endereço: RUA MANOEL FREDERICO DE ALMEIDA PASSOS, 106, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO</p>
<p>Senhor Proprietário/Possuidor:</p> <p>Comunicamos a Vª. Sª que no dia 17 de novembro de 2022 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:</p> <p>1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.</p> <p><i>“Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana”.</i></p> <p>2-OBSTRUÍU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.</p> <p><i>“É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”.</i></p> <p>Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento desta.</p> <p>O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.</p> <p>OBS¹: O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</p> <p>OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.</p> <p>OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações..</p>

Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notificação, do qual recebi cópia.

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____
Assinatura: _____

Vistoria	Data: ____/____/____	Assinatura: _____
<p>Conforme fiscalização “in loco”, na presente data, constatou-se que o contribuinte</p> <p>() <u>cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.</p> <p>() <u>não cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.</p>		

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110
Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1043

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO (13) - 2022

013/2022 - Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Provedor de Internet Fora de Hora Telecom LTDA; Objeto: Prestação de serviço de provedor de acesso à internet, banda larga, fibra ótica, com endereço de IP Fixo, com taxa de download e de upload em velocidade de 300 (trezentos) Mbps (megabits por segundo); conexão à internet 24 horas por dia, 7 dias por semana; suporte técnico: 24 horas por dia, 7 dias por semana; e, se necessário, fornecimento e instalação de aparelhos para execução do serviço e suporte técnico, na Rua José Maria Sanches, nº 539 - Centro, Martinópolis/SP; Prazo: 21/12/2022 a 20/12/2023; Valor mensal: R\$300,00; Data da assinatura: 07/12/2022.

Martinópolis, em 08 de dezembro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d46c-edb0-9908-e066



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1043, ano V, veiculado em 08 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 08/12/2022 às 08:25:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d46c-edb0-9908-e066>